



Câmara Municipal de Rosana | Estado de São Paulo



LEI MUNICIPAL 1.261/2011
AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JUNIOR SIMÃO
DE SANTANA TOSO.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Mista dos Assentados e Pequenos Produtores Rurais do Pontal do Paranapanema”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO MISTA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PONTAL DO PARANAPANEMA”**, inscrita no CNPJ sob o nº.05.416.715/0001-43, desde 17.09.2002, com sede no Setor “I”, Quadra “I”, lote 10, na Gleba XV de Novembro, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Á nível Estadual e Federal, a **“ASSOCIAÇÃO MISTA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PONTAL DO PARANAPANEMA”**, inscrita no CNPJ sob o nº.05.416.715/0001-43, desde 17.09.2002, deve observar a legislação pertinente, sendo no âmbito Federal a Lei Federal nº.91, de 28 de agosto de 1935 e Lei Federal nº.9.790, de 23 de março de 1999.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, 14 de setembro de 2011.


PEDRO FERREIRA SILVA
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


AUGUSTO FLÁVIO VIEIRA
Diretor de Câmara